



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 393/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que, junto ao setor competente, viabilize a instalação de playground e parque infantil ao lado da quadra de esportes, no bairro Jardim Cananéia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, os munícipes do bairro Jardim Cananéia solicitaram a implantação de uma área de lazer (parque infantil e playground) nas imediações, para que as crianças tenham um lugar apropriado para se divertirem em finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares.

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincar, sem colocar em risco sua vida.

Segue anexo imagens do local para melhor esclarecimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 393/2022

